

## CHAMADA PARA MATRÍCULA - PS 24/2024

### 1 - DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto do presente Edital Complementar a orientação para realização do requerimento de matrícula dos candidatos classificados o PS 24/2024, para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, nas formas concomitante e subsequente, para o período letivo de 2024/2, a ser realizado sob as normas expressas neste documento.

**1.2** Compreende-se como processo de requerimento de matrícula dos estudantes a solicitação para constituição de vínculo administrativo do candidato com os cursos do campus Aracruz do Ifes.

**1.3** O processo de requerimento de matrícula será válido para ingresso no segundo semestre do ano letivo 2024.

**1.4** A realização do processo de matrículas está a cargo da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* Aracruz. Dúvidas em relação ao procedimento poderão ser esclarecidas pelo e-mail pstecnico.ara@ifes.edu.br ou pelo telefone/whatsapp (27)3270-7877, no horário de 9h às 18h, somente em dias úteis.

### 2. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**2.1** Será considerado apto a efetuar o requerimento de matrícula o candidato que na homologação do resultado do PS 24/2024 for classificado como aprovado, observada cada modalidade de concorrência de vaga conforme resultado homologado.

**2.2** O requerimento de matrícula será realizado de forma presencial, pela entrega da documentação constante no item 3 deste documento.

**2.3** O prazo para requerimento seguirá o Anexo I – cronograma para o requerimento de matrícula.

**2.4** O Ifes, por meio da CRA do campus Aracruz, reserva-se o direito a estabelecer contato com os candidatos por e-mail ou telefone. No entanto, o Ifes não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado na inscrição do processo seletivo, a falta do número de telefone ou endereço de contato do email, ou ainda, a erros sobre essas informações.

**2.5** É de responsabilidade exclusiva do candidato ou do seu responsável legal, quando menor, o requerimento da matrícula e o acompanhamento das etapas do procedimento.

### 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

**3.1** O candidato deverá apresentar no ato do requerimento de matrícula, os documentos abaixo listados (cópia legível e sem rasuras acompanhado do original), conforme previsto no edital 24/2024, item 10.

**a) Requerimento de Matrícula – Anexo II preenchido**, assinado pelo candidato ou responsável legal.

b) Para candidatos que já concluíram o Ensino Médio:

- Histórico Escolar original final do Ensino Médio com carga horária e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinados pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura;
- Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura, sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 30 (trinta) dias da data da matrícula;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
- Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- Certificado do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competência ou de avaliação de

|  |
|--|
| jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.  |
| c) Para candidatos que estão cursando o Ensino Médio:<br>• Comprovação de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2024.   |
| d) <b>Declaração de Atualização Vacinal</b> emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais, no primeiro semestre de 2024, para menores de 18 anos. O aluno deverá entregar a referida declaração em até 30 (trinta) dias após o início das aulas em 05 de fevereiro, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, <b>no caso de alunos menores de 18 anos.</b>  |
| e) <b>Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato;</b>  |
| f) <b>Documento de identificação civil com foto</b> expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte; |
| g) <b>Certidão civil de nascimento ou casamento;</b>   |
| i) <b>Título de eleitor para maiores de 18 anos;</b>   |
| j) <b>Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos.</b>   |
| O documento <b>CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL</b> , que pode ser obtido através do site: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> , substitui os itens “i” e “j”.   |
| k) <b>Certificado de alistamento</b> válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que completa entre 18 e 45 anos no ano de 2024.  |
| l) <b>Comprovante de Residência atual;</b>   |
| m) <b>1 foto 3x4 colorida recente;</b>   |
| n) <b>Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)</b> , para estrangeiros;   |
| <b>PARA PESSOAS QUE NASCERAM E/OU TENHAM CURSADO DISCIPLINAS NO EXTERIOR</b>   |
| o) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação.   |
| p) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior.   |

3.2 O requerimento de matrícula deverá ser feito pelo candidato maior de idade, ou pelo responsável legal quando menor de idade; ou por terceiro mediante procuração simples acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador.

3.3 O candidato ou seu responsável legal assumem a total responsabilidade sob as informações prestadas e da legalidade dos documentos apresentados.

- 3.4 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.
- 3.5 O candidato ou seu responsável legal assumem a total responsabilidade sob as informações prestadas e da legalidade dos documentos apresentados.
- 3.6 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.
- 3.7 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.
- 3.8 A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2024.

#### **4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

- 4.1 A análise dos documentos apresentados será realizada pela CRA do *campus* Aracruz, de acordo com o cronograma (ANEXO I).
- 4.2 Não serão aceitas matrículas fora do período previsto no cronograma.
- 4.3 Serão considerados MATRÍCULA CONFIRMADA os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no Edital PS 24/2024 e nesta Chamada para Matrícula.
- 4.4 Serão considerados MATRÍCULA RECUSADA os candidatos que não atenderem aos requisitos previstos no Edital PS 24/2024 e nesta Chamada para Matrícula.

#### **5. DO RECURSO**

- 5.1 Será garantido o direito a apresentação do recurso, inclusive a entrega de novos documentos, por e-mail, aos candidatos com MATRÍCULA RECUSADA no prazo determinado no cronograma de requerimento de matrículas (ANEXO I).
- 5.2 Os recursos interpostos serão analisados e poderão ser ACEITOS ou RECUSADOS.

#### **6. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 6.1 A homologação da matrícula será disponibilizada na página do *campus* Aracruz.
- 6.2 Serão alocados em lista de recusados, em ordem decrescente de pontuação, independente da modalidade de inscrição, os candidatos que não realizarem o requerimento de matrícula no prazo estabelecido ou cujo a matrícula for RECUSADA.

#### **7. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 7.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – Rod para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:
- utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
  - não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.
- 7.2 É de responsabilidade da pessoa inscrita aprovada, suplente ou reclassificada ou seu responsável legal, quando menor de idade, informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo Seletivo para o ano letivo de 2024/2 e de todas as etapas de confirmação de ocupação de vaga e matrícula.
- 7.3 Os candidatos que tiverem a matrícula confirmada estarão sujeitos às Normativas da Instituição, disponíveis no site do Ifes e do *campus* Aracruz.
- 7.4 É de responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, quando menor de idade, informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo Seletivo para o ano letivo de 2024/2 e de todas as etapas de confirmação de ocupação de vaga e matrícula.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do *campus* Aracruz ou pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes, quando couber.
- 7.6 Os documentos de conclusão dos cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio só serão emitidos após a apresentação do Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULAS

| ATIVIDADES  | DATAS                        | LOCAL   |
|---|------------------------------|---|
| Requerimento de matrículas dos aprovados (Forma Presencial) | 02 e 03/07/2024<br>9h as 19h | Campus Aracruz  |
| Resultado Preliminar do Requerimento de Matrícula           | 04/07/2024                   | <a href="https://aracruz.ifes.edu.br/matriculas/17380-matricula-edital-24-2024">https://aracruz.ifes.edu.br/matriculas/17380-matricula-edital-24-2024</a> |
| Recurso do requerimento de matrícula                        | 05 e 06/07/2024              | E-mail: <a href="mailto:pstecnico.ara@ifes.edu.br">pstecnico.ara@ifes.edu.br</a>  |
| Resultado pós-recurso e Homologação de matrícula            | 08/07/2024                   | <a href="https://aracruz.ifes.edu.br/matriculas/17380-matricula-edital-24-2024">https://aracruz.ifes.edu.br/matriculas/17380-matricula-edital-24-2024</a> |



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Aracruz

**Anexo II**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**(Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)**

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos:

|  |          |                                   |                   |
|--|----------|-----------------------------------|-------------------|
| <b>Nome civil:</b>   |          | Data de Nasc.: ___/___/_____      |                   |
| Nome social:   |          | Naturalidade:                     |                   |
| Etnia: ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Preta ( ) Outra:  |          | Nacionalidade:                    |                   |
| Endereço:  |          | Nº:                               | Complemento:      |
| Bairro:  | CEP:     | Procedência: ( ) Urbana ( ) Rural |                   |
| Cidade:  |          | Estado:                           | Sexo: ( ) M ( ) F |
| Número pessoas residem na mesma casa, incluindo o(a) candidato(a):   |          | Grau de Instrução:                |                   |
| Com quem reside: ( ) Pais ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Cônjuge ( ) Outros. Especificar:   |          |                                   |                   |
| Telefone fixo:   | Celular: | Estado Civil:                     | N.º de filhos:    |
| Profissão:   |          | Tipo Sanguíneo:                   |                   |
| Necessidades específicas: ( ) Deficiência Visual – Cegueira ou Baixa Visão ou Visão Monocular*<br>( ) Deficiência Auditiva – Surdez ou Baixa Audição* ( ) Transtornos Globais do Desenvolvimento*<br>( ) Deficiência Física ( ) Deficiência Intelectual ( ) Deficiência Múltipla ( ) Altas habilidades/ Superdotação.<br>*Especificar: |          |                                   |                   |
| Email do estudante:  |          |                                   |                   |
| Nome do Pai:   |          | Tel.:                             |                   |
| Profissão:   |          | CPF:                              |                   |
| Nome da Mãe:   |          | Tel.:                             |                   |
| Profissão:   |          | CPF:                              |                   |
| Email do responsável:  |          |                                   |                   |
| Indique um contato para casos em que houver emergência:  |          |                                   |                   |
| Nome:  |          | Grau de parentesco:               |                   |
| Telefone fixo:   |          | Celular:                          |                   |
| Indique qual a faixa da renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo número de pessoas dessa família):<br>( ) 0<RFP<=0,5 ( ) 0,5<RFP<=1 ( ) 1,0<RFP<=1,5 ( ) 1,5<RFP<=2,5 ( ) 2,5<RFP<=3,5 ( ) RFP>3,5  |          |                                   |                   |
| Tipo de vaga concorrida: Ampla Concorrência  |          |                                   |                   |
| Venho requerer matrícula para o <b>Curso Técnico em Mecânica</b>   |          |                                   | Turno Noturno     |

A confirmação da matrícula está condicionada a análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital PS 24/2024 e na Chamada para a matrícula.

Aracruz-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Aluno(a), se maior, ou responsável legal